

Razão Social:	Intermac - Assistência ao Turismo Ltda
CNPJ:	Suzbacher
Endereço sede:	05.880.321/0002-22
Corretor/ ou Assessoria	Avenida Rio Branco 156, CJ 2436, cep 20040-002
Ramo/Produto que estão autorizados a comercializar como Representantes de Seguros:	1369/ PESSOAS INDIVIDUAL - SEGURO VIAGEM
Obrigações do Representante de Seguro	<p>A REPRESENTANTE se obriga a:</p> <ul style="list-style-type: none"> . tornar disponível para os Clientes, através do Canal de Distribuição, a declaração/resumo deste Contrato descrever ser disponibilizado pela GENERALI; . obter o consentimento prévio, por escrito, da GENERALI para qualquer delegação a terceiros, total ou parcial, de por REPRESENTANTE substabelecer total ou parcialmente as obrigações constantes neste instrumento, mediante comu anuência por escrito nos termos da Resolução CNSP nº 297/2013, artigo 10, parágrafo 2º, inciso III; . permitir acesso integral e irrestrito da SUSEP e auditores, internos ou externos, da GENERALI às suas dependências na medida do legalmente permitido; . divulgar a seus Clientes sua qualificação como REPRESENTANTE de Seguros da GENERALI, identificar a GENERALI p descrição dos Seguros oferecidos e os números de atendimento ao consumidor e da Ouvidoria da GENERALI, por m Clientes e, por outras formas, caso necessário, para atendimento ao público; . recolher e atualizar, quando houver, as informações pessoais para o cadastro do Cliente, exigido pela Lei e relatóri <ul style="list-style-type: none"> . não anunciar ou promover os Seguros sem consentimento prévio da GENERALI e/ou sem respeitar a veracidade da . não ofertar bens e/ou serviços em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro; . não vincular a aquisição de bem e/ou serviços à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro; . não emitir, a seu favor, carnês ou títulos relativos aos serviços previstos neste Contrato; . repassar integralmente o valor arrecadado dos prêmios de seguro em moeda nacional (Reais) convertido pelo dóla prazo estabelecido entre as PARTES; <ul style="list-style-type: none"> . informar de maneira clara e ostensiva aos Clientes que a contratação de Seguro é opcional, sendo possível a desist da emissão do Bilhete, com a devolução integral do valor pago; . distribuir, promover, divulgar, oferecer e disponibilizar os Seguros para os seus Clientes; . discriminar a razão social ou somente o nome "GENERALI SEGUROS", como responsável pelo risco, bem como os d documentos e comunicações referentes ao Seguro principalmente no Bilhete, que deverá ser emitido e entregue a c pagamento; . cumprir este Contrato em todos os seus termos e condições, (a) envidando melhores esforços para que sejam cum Programas de Seguros nos prazos avençados pelas PARTES; (b) agindo, na execução do Contrato, em estrita observã transparência, eficiência e confiança no atendimento e oferta dos Seguros aos Clientes, Segurados e beneficiários; (c) aquela que assegure informações corretas, claras, precisas e ostensivas com relação ao produto comercializado e ac solicitações de compra de Seguro por meio de Bilhete, promovendo a emissão destes por meio de sistema disponibi <ul style="list-style-type: none"> . disponibilizar a equipe de vendas e espaço para que a GENERALI, em conjunto com a REPRESENTANTE, ministrem " todos os canais de venda que são utilizados pela REPRESENTANTE; ministrar, em conjunto com a GENERALI, o trein conhecimento necessário para garantir o resultado projetado das vendas, com segurança às PARTES envolvidas e p para os devidos treinamentos; e permitir o comissionamento e a utilização de campanhas de incentivo junto à força . abster-se de criar, divulgar, promover ou realizar qualquer ato, por qualquer forma ou meio e sob qualquer pretext outra modalidade de campanha relacionada à promoção do Seguro, sem a prévia autorização, por escrito, da GENEI . apoiar as ações comerciais e dar suporte operacional à GENERALI para comercialização dos Seguros junto aos seus conteúdo das campanhas eventualmente existentes, bem como orientar em relação ao SAC ou a qualquer canal de . responsabilizar-se pela solução de quaisquer problemas e insatisfações no que diz respeito a problemas decorrent problemas de responsabilidade do REPRESENTANTE;

- .Comunicar, de imediato, à GENERALI, caso identifique ocorrência ou fato relevante, todas as informações necessárias para a implantação dos Programas de Seguros ou mesmo medidas corretivas;
- . Responsabilizar-se pela veracidade dos dados dos Clientes informados à GENERALI;
- . Viabilizar a cobrança do prêmio do Seguro ao qual o Cliente aderiu, pelos meios de pagamento permitidos em lei, e garantir a entrega do prêmio;
- . Arrecadar o valor dos prêmios de seguro pagos pelos Segurados;
- . Armazenar, zelar pela guarda e enviar para a GENERALI, no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas após a solicitação de contratação de forma inequívoca do respectivo Seguro pelo Cliente. Caso a SUSEP e/ou qualquer outro órgão regulador supra em prazo menor do que o ali estipulado, se obriga a REPRESENTANTE a enviá-lo tempestivamente, de modo correto e legal;
- . Promover a integral orientação e assistência ao proponente, segurado e seus beneficiários, na elaboração da proposta de seguro, ocorrência de sinistros e sua regulação;
- . Não oferecer os Seguros a Clientes que saiba inelegíveis às coberturas securitárias sob pena de arcar sozinha com os custos;
- . Não cobrar dos Clientes, proponentes, Segurados ou de seus beneficiários, quaisquer valores relacionados à sua atividade, não especificados pela GENERALI;
- . Não efetuar propaganda e promoção de produto de seguro sem prévia anuência da GENERALI ou sem respeitar a legislação aplicável;
- . Não alterar ou divulgar o Bilhete ou quaisquer outros documentos relativos ao Seguro, sem prévia e expressa anuência da GENERALI.

CNPJ	Nome	Endereço
37.867.367/0001-90	Turistika Operadora	Rua do Arrastão, 131
07.671.791/0001-20	Voa Brasil Viagens e Turismo	Avenida Campo Sales
21.650.019/0001-53	Time to Travel	Avenida João Valério, 222, sala 3
20.118.120/0001-03	World Service	Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 105
00.081.681/0001-60	AeroSpace	Rua Anita Garibaldi, 79/ sala 905
13.188.005/0001-31	SPI Turismo e Representações	Avenida Getúlio Vargas 12-80, sala 20
24.934.903/0001-08	Omega Turismo	Q Setor Radio E Televisao Sul Qd 701 Bloco O, nº 110 - sala 321
26.612.916/0001-96	BemVindoonline Representação	Avenida Oliveira Paiva, 1600, sala 11
	TOUR CODE REPRESENTAÇÃO	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 165
	UNILÓGICA REPRESENTAÇÃO	Rua das Garças, 14
	TERESINA REPRESENTAÇÕES	Rua Marcos Hidd Santos Júnior 5064
	GR REPRESENTAÇÃO	Rua Raul Leite, 21

ando os poderes que GENERALI garante à REPRESENTANTE, conforme modelo a

oderes garantidos pela GENERALI à REPRESENTANTE. Fica facultado à
nicação prévia de 30 (trinta) dias à GENERALI, a qual deverá manifestar sua

s e a todas as informações, dados e documentos relativos ao presente Contrato,

elo nome pelo qual é conhecida no mercado (GENERALI Seguros ou GENERALI), a
eio de um painel visível mantidos nos locais onde os Seguros são oferecidos aos

o mensal da GENERALI sobre as respectivas atualizações;

is informações sobre o Seguro oferecido;

ir oficial na data da venda (fonte: BACEN) à GENERALI, sem qualquer desconto, no

ência imotivada da contratação do Seguro em até 7 (sete) dias corridos, contados

levidos números de Processo SUSEP, de divulgação obrigatória, em todos os
cada novo Segurado, pela REPRESENTANTE, no momento da adesão e

ipridos os objetivos deste Contrato e os cronogramas de lançamento dos
ância às orientações emanadas pela GENERALI, com clareza, boa-fé,

c) realizando a oferta e promoção adequadas dos Seguros, assim considerada
os serviços decorrentes de sua contratação; e (d) procedendo a todas as
ilizado pela GENERALI;

“Treinamento e Reciclagem sobre os Seguros”, necessários aos vendedores de
amento dos produtos à equipe de multiplicadores/promotores, de modo a gerar o
ara satisfação das necessidades dos Clientes; disponibilizar sua “força de vendas”
de vendas dos Seguros;

to, relacionado à campanha comercial, de marketing, de publicidade ou qualquer
RALI;

Clientes, verificando e aprovando, sempre em conjunto com a GENERALI, todo o
atendimento da GENERALI, sempre que solicitado;

es de cobrança dos prêmios e no atendimento aos Segurados em relação aos

ias ao desenvolvimento de uma estratégia eficaz de desenvolvimento e

desde que devidamente autorizados pelos Cliente;

ção, os documentos, relatórios, gravações e extratos que demonstrem a
ador ou o Poder Público, inclusive do Judiciário, exija a apresentação dos itens
que seja possível à GENERALI o cumprimento da determinação regulatória e/ou

esta e durante a vigência do contrato de seguro, especialmente nas situações de

a restituição em dobro dos prêmios pagos ao Cliente que reclamar;
ividade, na condição de REPRESENTANTE de seguros, além daqueles

indignidade das informações constantes dos Seguros ofertados; e
ência da GENERALI.

Bairro	Cidade	UF	CEP
Jardim Atlantico	Goiânia	GO	74343-060
Centro	Porto Velho	RO	76804-356
Vieiralves	Manaus	AM	69053-140
Santa Fé	Campo Grande	MS	79021-435
Centro	Florianópolis	SC	88010-500
Jardim America	Bauru	SP	17017-339
Asa Sul	Brasilia -	DF	70340-907
Cidade dos Funcionários	Fortaleza	CE	60822-130
Palmares	Belo Horizonte	MG	31160-490
Eurico Sale	Serra	ES	29160-177
Campestre	Teresina	PI	64053-610
Matatu	Salvador	BA	40270-180